

CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

PROJETO DE LEI Nº 039/2020 09 de outubro de 2020

Denomina Rua JOÃO EMÍDIO DE FREITAS

Povoado Lagoa da Volta – Neste

Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais:

Faço saber que após aprovação da Câmara de Vereadores o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:

- Art. 1º Denomina Rua JOÃO EMÍDIO DE FREITAS.
- Art. 2º A referida Rua inicia-se na Rua conhecida como Manoel Alves de Freitas (Seu Manelaves) até a Rua conhecida como Aristeu Matias de Souza.
 - Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.
 - Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, 09 de outubro de 2020.

Evelberks Laurentino da Silva

Vereador Etinho de Laercio-PROS

José Ailton Alves

Vereador Ailton de Zé Doutor-PSD

your suitor Alven

aleize as other 20